

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Aos

Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 01/2025.

Prezados Senhores Cotistas,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 00.332.266/0001-31 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 01/2025 ("Consulta Formal"), convocada em 31 de março de 2025, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto à matéria objeto de deliberação se deu no às **15h do dia 30 de abril de 2025**.

Em pauta ordinária:

- (i) Os cotistas que representam 13,96% (treze vírgula noventa e seis por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Os cotistas que representam 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário, por sua Administradora Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e representado por seu procurador Gustavo de Siqueira Tanganelli;

Os cotistas que representam 12,91% (doze vírgula noventa e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário, por sua Administradora Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e representado por seu procurador Marcos André Drumond Linhares Pimenta;



Os cotistas que representam 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **reprovação** do candidato Carlos Henrique Barreto Machado. Os cotistas que representam 13,98% (treze vírgula noventa e oito por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal se abstendo do voto nesta matéria;

Os cotistas que representam 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato Eduardo do Canto Ribas. Os cotistas que representam 12,87% (doze vírgula oitenta e sete por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal se abstendo do voto nesta matéria; e

Os cotistas que representam 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **reprovação** do candidato Gabriel Antonio Pignaton Bourguignon. Os cotistas que representam 13,99% (treze vírgula noventa e nove por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal se abstendo do voto nesta matéria.

Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

1. Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário (Titular);
2. Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário (Titular);
3. Eduardo do Canto Ribas (Titular).

Membros indicados pela Administradora do Fundo:

1. Anita Scal (Titular);
2. Abner Cardoso (Titular).

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas do Shopping a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.



Os membros do Comitê serão eleitos em mandato único de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

Todos os quóruns necessários para a aprovação da matéria foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.,**

Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

